



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 047/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **ELANIR DA PENHA TORREZANI SALES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "07", matrícula n.º. 554124, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pela art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n.º 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar n.º 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2023.

Vitória, 27 de fevereiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1115/2021.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br